

Entregando à V. Ex.^a a Administração desta Província de que tenho
cuida, como 3.^o Vice Presidente no dia 26 de Dezembro ultimo, em
deu cumprimento ao Sr. Circular da Secretaria d'Estado dos af-
gócios de Arquipio datado de 16 de Março de anno passado, infor-
mando a V. Ex.^a em termo relatado sobre os negócios da mesma ad-
ministração. Eja vi V. Ex.^a pelo espaço de minha interinidade
que pouco tenho a additar à Exposição do Sr. Sen. ex. Presidente e
Marechal Artaxo, que tenho a honra de apresentar à V. Ex.^a como pa-
te de minha informação, d'onde se vê a clarificação de certos pontos
colher.

A Província continuou desde aquella data (26 de Dezembro)
no seu estado normal de inteira e pacifica tranquillidade, ten-
do-se observado apenas em 11 de Janeiro de corrente a abertura do
Linha de Foz de Iguaçu de Luiz Alves da Silva, no lugar do Foz de
Foz da Cidade de S. Francisco. Da Serra, que dirige a Assen-
são Provincial, na sua recente installação, e de que offereço à V. Ex.^a
uma copia, com a devida devida e de que offereço à V. Ex.^a
cua que dei, e as que ja deixara em effectividade o Sr. Sen. ex. Presi-
dente, para fornecer a republição de bens successos, e para em segu-
rança com outros lugares do Norte da Província.

Pelo Major Pio Grande em estado do Rio de Janeiro neste
to no dia 24 de anno passado, recebeu-se a seguinte noticia de trun-

plano da Legalidade em Pernambuco; noticia, que foi divulgada pe-
lo Correio d'esta Capital sempre adherente á causa do Throno, e da
Integridade do Imperio: immediatamente neste se fez uma sessão official
em todas as Cadeiras da Provincia, do Jornal do Commercio n.º 49 de
2 de Fevereiro, em que se viu detalhadamente narrados os succes-
sos que precederam á victoria dos brancos Pernambucanos, a favor de
as Cadeiras d'esse a maior publicidade.

Apresento á V.ª, desde n.º 5 até 6, as relações indica-
das dos Repartimentos Publicos d'esta Capital, seus empregados, ven-
cimentos, e um relatório do Capitão do Porto á cerca da Capita-
l e suas despesas, devendo em favor tributo á verdade, as-
segurar á V.ª, que todos esses empregados cumprem seus de-
veres; e que, cuncto V.ª. encontraria, como não succedea, e aos de
Antecessores de V.ª. Chefi em algumas das 11 diversas Repar-
timentos dignos de confiança, e que se empenham em prestar a
maior leal cooperação para o bom andamento dos negocios
Publicos.

Merece das Repartimentos de que tratam as relações, seja
to mais a Secretaria d'Assemblea Legislativa Provincial,
composta de um Primeiro, dois Segundos Officiaes, um Porteiro,
um Costureiro, que são igualmente da Assembleia
Um destes Officiaes tem exercicio na Prefeitura da

Tercido Provincial, durante os intervallos das Sessões Legitimas, o outro, e o 1.º Official, na Secretaria do Governo. A carreira desta vez Synnegados e excellente, distinguindo-se o 1.º Official no modo que coadjuva o serviço da Secretaria do Governo em quanto si ella presiste. Na sua Faltta a Assembléa, achára V.ª. o seu persistimento á cerca dos descimentos desta Synnegados, dos da Secretaria do Governo, e da Organizaçãõ, que esta deve ter, por bem do serviço, que tem a desempenhar.

Circa outras relações apresentadas á V.ª. desde 1874 até 1876; a de 1877, o pessoal da Estação do Cabão-Mor do Porto desta Capital; 1878 o da Praticagem da Barra da Cidade de Laguna, que affirmam os interessados, e sendo presenciado in loco que foi estado nessa Cidade, que tem uma desercção tanto porque com bom tempo, nem uma embarcação precisa do auxilio da Praticagem, e em mantença, uterquos, ella nada presta, pela impossibilidade de subir a barucha á qualquer tempo, de que haja necessidade: Supprimir-se tal praticagem como foi suprimida por Aviso da Repartição da Marinha e lido de 8 de Janeiro passado a Delegacia da Capitania do Porto e a mesma opinão: 1879 Das Embarcações do serviço do Porto desta Capital, e da Praticagem da Laguna: 1878 da Recauda e Despesa Local da Tesouraria da Provincia no exercicio

lido de 1847 a 1848: e 11.º 81 da Recita e Despesa Geral da Província Provincial, no 1.º trimestre do corrente exercício.

A Recita e Despesa da 11.ª 11.ª Província Provincial no exercício findo, o estado da dívida activa e passiva Provincial; o da Administração e Fiscalização das Rendas Provinciais; e o que se parecer necessário ao melhoramento da mesma administração e fiscalização, V.ª achara na folha, a que se tem referido, sob o título - Administração e Fiscalização das Rendas Provinciais.

Porém a Administração Provincial em Typographia, estabelecida na 11.ª 11.ª Casa em que está a Assembleia, e Província Provincial, sita no Largo da Matriz, pela qual paga a Província 500000 reis anualmente. Do estado da Typographia, de seus empregados, e vencimentos, achará V.ª a descrição na 11.ª 11.ª folha à Assembleia.

Trinta e sete Cadeiras de Primeira Letra estão creadas na Província, das quaes 23 são para o sexo masculino, e 14 para o feminino: das primeiras, estão providas effectivamente 16, e 5 estorvadas; e 2 vagas; das segundas, estão providas effectivamente 2, estorvadas, e 2 vagas. O Titulo Substituição Publica da Aula, que dirige a Assembleia, pertencera ao lugar a que todas estas Cadeiras pertenciam, e

numero de Discipulos, que a frequentam, e que se ha apresentado
bem como a presente a execucao que teve a Lei Provincial n. 260
1.º de Maio de 1840, que criou os Directores das Escolas; o estado do
Collegio dos Padres Missionarios da Companhia de Jesus, unico
estabelecimento de instrucção secundaria que existe na Provin-
cia; as matriculas que ali se leccionam, e as providencias que jul-
go necessarias a cerca do mesmo Collegio, que não deve conti-
nuar fora da inspecção do Governo, como tem estado desde sua
installação no 1.º de Setembro de 1845: mostrando a tabella dos
do Orçamento assignado a mesma Tabla, e despoza com a ins-
trucção publica; bem como quaes os Professores jubilados.

Pela Lei n. 158 de 26 de Marco de 1840, tem a Provincia
seu Secretario de Espi da Corte dos habilitados para Ordens
Sacras: este logar está preenchido por Thomaz Severino da
Silveira, que foi adscrito pela Presidencia em Janeiro deste an-
no, e quartio para a Corte em Fevereiro, e por Jacinto Refino Dias,
que foi da o quadrimestre estabelecido para a habilitação no
dia 5 do corrente.

Muito aturada está a Provincia em estabeleci-
mentos de Instrucção, &c. &c.; mas é muito de esperar, que a
sua dita aquilão, que faz progressos sob a illustrada ad-
ministração do Sr. Dr. ...

A Defesa e segurança Provincial está confiada à Força
Policial, composta de 1 Official Comandante, 1 Segundo, 1
Tercio, 1 Coronella, e 40 Soldados e Infantaria, 1 Cabo e 8 Soldados
de Cavallaria, como consta do 111 reguila n.º 12. A Guarda Nacio-
nal composta de três Comandados Superiores, compostos de quatro
Legiões, organizadas de 8 Batalhões de Infantaria, 4 Corpos
de Squadra de Cavallaria, e 3 Batalhões de Artillaria, sendo em
total de 6.789 praças, confiando-se os Officiaes do Estado-Maior
dos Comandados Superiores das Legiões e dos Corpos, 111 reguila n.º
13; a outra Comandada de Invalidos da Legião com 92 praças,
e outra de Pedestres com 25, 111 reguila n.º 14. Em Lagos ha desti-
cadas por conta do Ministerio da Guerra, 1 Official, 3 Cabos e 16
Guardas Nacionais do 5.º Corpo de Cavallaria, sendo por isso que
não foi em Villa contemplada na distribuição da Força Policial
determinada no artigo 2.º da Lei n.º 266 do anno passado.

Na mesma Villa ha um augmento nos vencimentos desta For-
ça, e está que V.ª. ainda o achava mesquinho, quando apreeci-
ou o serviço que ella e seu digno Comandante prestam effecti-
va, e necessariamente. A Lei que acaba de citar, authoriza
a Presidencia a organizar um novo Regulamento para a For-
ça, sendo o logo em execução, até diffinitiva approvação da
Câmara. Este Regulamento ainda se não fez; e tem ser-

17 de até agora e de 2 de Maio de 1836.

No Mapua n.º 15. encontrei o nº. e numero dos Officiaes das differentes Classes do Exército, e das da 2ª Linha que servem soldo, com declaração de seus destinos; e o de n.º 16 dos objectos e arrecadação dos Armas e de Antigos Soldados, a cargo do 1.º Tenente d'Artilheria da 3ª Classe do Exército Francisco Antonio da Rosa, Official digno de estima pelo seu empenho na boa guarda e melhor conservação d'esses objectos, e merecedor de confiança por sua honradez e subordinação. Também encontrei n.º 17 em n.ºs 17 e 18, a Relação dos Instructores Geraes e Parciaes da Guarda Nacional, e a dos Turcos e Clarins d'armes, e seus respectivos vencimentos; e bem assim em n.º 19 a relação nominal dos Officiaes Honorarios da 2ª Linha sem soldo, existentes na Provincia.

Na mesma Provincia quatro Comarcas Ecclesiasticas, comprehendendo 21 Freguezias: a designação destas Comarcas, e Freguezias pertencentes a cada uma, acharei n.º 2 na Tabela da Assembleia; bem como no Mapua n.º 20 a relação das Freguezias que tem Parochos Collados, as que os tem encommendados, e as que se parochiadas por Parochos das vizinhas: e a mesma Tabela está tambem consignado o estado das Matricas, os recursos e a taxa de que precizam, e o que tem occorrido a cerca da regularização

por parte da Assemblia do Sr. e Rev. ^m Prebado Diocesano para
creação de outras Comarcas Ecclesiasticas

Duas são as Comarcas judicarias da Provincia, de nome, uma
do Norte e do Sul; a esta é a Cabeça a Cidade Capital, assen-
to do Juiz de Direito, Chefe de Policia; naquelle Terrido a Villa
de S. Miguel a residencia do Juiz de Direito respectivo.

Desde que tornei conta da Presidencia, e que partio para a Corte
a seguir seu novo destino o Bacharel Ferrn Rodrigues Silva
que era Juiz de Direito desta ultima Comarca, ambas estão servi-
das por Juizes de Direito inferiores, na do Norte o Bacharel Ju-
iz Municipal João Nepomuceno Xavier de Mendonça, e na do
Sul o Bacharel Juiz Municipal Sergio Lopes Falcão.

Em conformidade do que determina o art. 5º do Regulamento
n.º 120 de 21 de Janeiro de 1842, nomeei os individuos
que são Municipios Terrido de servir durante o curso nos impe-
dimentos dos Juizes de Direito: elles constam da relação n.º 2, que
farei comprehender os Juizes Municipaes, Delegados, Subde-
legados e seus Suppletores, e os Juizes de Paz do presente quatriennio.

A Divisão actual das Comarcas, Terrido produzido o inconveni-
ente de ter estado por muito tempo sem Juiz de Direito a do Norte,
e de Terrore passado dos annos sem que por elle fosse corrigida
a Villa de Lago. Naquelle mesmo anno ha opinão sobre

a maneira de prover-se a este inconveniente, sem se augmentar
o numero das Comarcas, e por consequencia dos annos do Theou
e abitar. Vê-se um detalhe de quanto ha occorrido na administra-
ção da Justiça e Policia, sobejados, numero de crimes julgados
e dos criminosos, especie de crimes, resultados dos julgamentos, de-
deias, Casas de prisões existentes, seu estado, e muitas reflexões
a cerca da necessidade da edificação de uma nova Cadeia na Ca-
pital, e da applicação que deve dar-se á actual

Comarca, porem no dia 7 de Janeiro deste anno, todas
as Camaras Municipaes da Provincia, as quaes tem de servir, em
força da Lei do 1.º de Outubro de 1820, o quatriennio de 1849 a 1852.
Nem uma d'ellas tem a renda precisa para suas despesas, al-
gumas occupam o vencimento de seus empregados: são todas
suppyidas pela Caixa Provincial com prestações annualmente
decretadas, e que as vezes tem deixado de verificar-se por falta de
fundos. Com estas Coparações aqui accoiteo, mais ou
menos, e mesmo que em outras partes, indifferença nas em-
pregados de umas, e negligencia nos de outras; com negligencia
consideravel, e sobre tudo falta de meios, foram corrigidos
vão succedendo os quatriennios sem que as Municipiaes recu-
brem d'ellas a beneficio, que algumas nas alia tanto desejam ja-
tar. As Camaras de S. Joo, S. Miguel, São Pedro e S. Paulo

seu patrimonio Ferr. perde ainda na Assembleia Geral uma
Resolução em deferimento á uma proposta da Assembleia Pro-
vincial, Concedendo treze legoas quadradas para patrimonio
a cada uma das treze primeiras Camaras, e quatro legoas pa-
ra a da Villa de Lagoa.

Procedeu-se em toda a Provincia á Qua-
lificação pelas Juntas Parochiaes dos Cidadãos votantes nos ter-
mos da Lei Regularisima das Eleicoes, sendo feito principio no
mesmo dia de recurso para as mesmas Juntas no dia 20 de Fevereiro
ultimo.

Igualmente procedeu-se au Conselho de Qualificação para a
Guarda Nacional, na forma da Lei de 18 de Agosto de 1808, e Ordens
a respeito.

Mantem a Intendencia do Sereno Joao dos Passos da
Igreja do Mesmo Des. d'esta Capital, um Hospital de Exerida-
de, unico estabelecimento fco. que tenha em toda a Provincia.
Tera Contas de seu em Apolice da Divida Publica, e algumas
propriedades urbanas, Joao o Patrimonio deste Hospital:
a cargo da mesma Intendencia este a creação das Escolas
na Capital, mediante as prestações concedidas annualmen-
te pelas Leis de Recarmento. Nos Municipios de fora são as Ca-
maras que cuidam da creação das escolas. O numero dos que

estão á cargo da Ferrnandade dos Casos, bem como a Receita e Despesa do Hospital, e o seu movimento no anno passado, com ta da mesma Jalla na abertura da Assemblia: sendo de esperar que V. Ex.^a, prestando toda attenção, que bem merece este estabelecimento, se dignaria acompanhar os esforços da Ferrnandade, e sob o seu actual em beneficio dos miseraveis, que alli procuram os recursos para minorar suas dores, e prolongar a existencia.

No documento a que me tenho referido, estão mencionadas as Colonias existentes, o lugar de sua situação, numero de Colonos de cada uma, meio de Industria, seus progressos, e estado: ali tambem indiquei a utilidade de se não desistir das seis legoas de Terras Concedidas á Provincia para Colonização pela Lei Geral n.º 514 de 28 de Outubro passado, em quanto não for promulgada a Lei, de que ora se occupa a Assemblia Geral sobre tão importante objecto; e estou que V. Ex.^a approvára esta opinão, atter desido das inconvenientes, que se produzirão dar, de serem as disposições d'essa Lei contrariadas por Actos Legislativos Provinciais.

Tres cortos de reis, foram consignadas, para as obrigações no corrente exercicio, e eu os mandei applicar aos officiaes do Quartel do Campo do Marajo, por me parecer necessario

a promulgação de duas aquartelamentos, pelo marcos, para se ca-
de de ser mandado para aqui alguma tropa, ter onde recolher-se:
esta Obra, e a do grande edifício de ornamentado. Amaram d'Arto-
nos belleros, que está parado pela frequencia da sobredita assignação,
tão as irruças, que teriam actualismente pelo Ministerio da Guerra.
Pelo da Fazenda está em projecto a nova Alameda d'esta Cidade,
para o que foram decretadas 20:000000\$, mas não sendo vindo a
inda a authorização do Thesouro, nada se tem feito até agora.

Pelo Ministerio do Imperio está em reparo a estrada que conduz
das Tres Barras à Curitiba; parou por se haver esgotado a Consi-
gnação de 8:000000\$ para ella concedida nos annos passados: a-
tá tambem parada a nova estrada de Lagos pelas Cabanas, por
igual motivo de se haver esgotado a assignação que lhe foy ap-
plicada: entre esta e a antiga, que passa pela Colonia de S. Pedro
e Alcantara, está, que dev haver um exame de preferencia, para
conhecco-se á qual conviria applicarem-se os 20:000000\$ concedidos
na referida Lei 12^a 514 de 28 d' Outubro: para esta despesa já veio
authorização do Thesouro.

Está concluida a estrada que do Rio Grande,
partindo da Vaccaria abraesna o Districto de Lagos, e vai dar á
S. Paul; bem como está a do marcos das Carabas no Municipio
d'Alfria, que pelo littoral vai dar ao Rio Grande pelo Lagoa:

coisa se resta um iniquo de Barrica; e a bem de sua con-
servação, tratou o Sr. Sr. Marechal Antunes com o Tenente Sa-
ncho Texeira por 300000 reis annuaes os reparos, e cons-
ta de quaesquer escavamentos ou obstruções que verha a ter, p-
venientes das chuvas, passageiros de arimadas, ou quaesquer in-
cidentes. Para esta despesa não chega o rendimento da Ba-
eira; e por isso lembrei á Assemblha a conveniencia de eleva-
se a taxa, como V.ª verá da Talla da sua abertura, onde trata
deste assumpto, e do estado das Obras Provincias, a saber: Hospiti-
al das Caldas da Imperatriz, Matriz da Villa de S. Joo, e Praça
do Mercado em construção; Canal da Independencia, para-
do, e outras decretadas, de que abaixo darei conta á V.ª, á quem
conyete resolver á cerca d'ellas o que julgar conveniente.

Se por um lado, Sr. Sr., o quadro que nos apresenta a
Alfandega no ultimo exercicio, i.º, quanto á importação, um
Fazdo hispanico; e da exportação comparado com o do anno
anterior demonstra um qrecho da parte do nosso Commercio fa-
ra com as Indias com qrecho negocia, e com a produção da
nossa lavoura, ou demandada mesm dos generos de exportação
da Provincia. Na Talla ja citada, encontrei V.ª orala
da importação, e exportação no esse ultimo exercicio, e no de 1846
1847; e importancia dos direitos havidos de 1811, e de outros

e o estado da nossa lavoura e industria.

Foram e foram lidas as Actas Legislativas promulgadas na Sessão do anno passado comprehendidas nas numeros 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, e 264. pelo que respeito ás derrais passarem e reformar á V. Ex. o estado de sua execução?

Lei n.º 242 - Foi se a requisição, e vicearam o Perceito e Perceito Manuel Joaquim da Paixão, provisionado por S. Ex. Perceito e Perceito para a Freguesia do Ribeirão, e o Padre Francisco d'Assis Braga para a de Carapicaba: o 1.º em 24 de Agosto, e o 2.º em 10 de Setembro passado.

Leis n.ºs 244, 260, 265, 266, 267, 268 e 274 - Expediram-se as precisas Ordens para a devida execução d'estas leis.

Lei n.º 245 - Foi se apresentou um requerimento do Administrador que foi da Obra, a que se refere esta Lei, pedindo o pagamento da quantia de \$ 605\$350 reis: exigiram-se lhe documentos que ainda não remettou.

Lei n.º 247 - No dia 24 de Fevereiro passado teve lugar o lançamento da primeira pedra para a edificação da Capella, precedidas as licenças do ordinario.

Lei n.º 248 - Foi emprehendida, e apresentada a Assun-

bleia a Charta e Decretos de que trata esta Lei.

Lei n.º 252. - Na falta de Assembleia achari V.ª descriptas as disposições da Obra authorizada por esta Lei, e outado em q. se. acta, e a deliberação, que forrei para sua conservação.

Lei n.º 254. - Com os de meus papéis, que deixo para sobre seus objectos V.ª delibear, utáo as informações a que procedo das Camaras de S. João, e S. Miguel, á cerca da Obra de que trata esta Lei.

Lei n.º 256. - Na falta de Bacharel formado em Direito, e de Alregado Provisionado, nomeei para servir provisoriamente o Lugar de Procurador Fiscal, e Langarte Moa reformado do Linho do Precato Frei Pereira Lourenço.

Lei n.º 262. - Sendo se dado ao Cidadão Luiz José de Camarho os 5000000.ª para auxilio á apresentação a machina de sua invenção, de que trata a Lei, apresentou a com effeito, e a fim fêto trabalho no sitio de D. Ignacia Rosa de Jesus, no lugar de nomeado - Seis de Abrilão. - Na mesma falta de Assembleia, v.ª V.ª o que sobre ella resolveu o Sr. Sr. ex Presidente até ulterior deliberação da mesma Assembleia.

Lei n.º 263. - Não teri tãcencia, porquanto se recordarem, á m. ta de phara das Loterias concedidas por esta Lei, que se doq. de

respeito: disso dei conta á Assembleia, e deducido um valor ap-
plicação, para a qual está dispensado o imposto de 8 por cento.

Lei n.º 264 - Já no anno passado teve lugar a Festividade da Pro-
vação do Corpus Christi feita pela Presidencia, com o que se des-
penderam 92840 reis

Lei n.º 271. 272 - Das informações obtidas das Cancellarias de
Porto Bello em seu Officio de 5 de Dezembro do anno passado, e de
de Janeiro deste anno, e da da Cidade da Laguna, em seu Officio de
10 de Novembro passado, veia V.ª a direccão que ha em qum-
cas, sobre os lugares onde devem ser exigidas as novas Frequencias
de S. Sebastião da Foz de Tejuca, de que trata a Lei n.º 271, e a
de Nossa Senhora da Mãe dos Homens, de que trata a Lei n.º 272;
e á vista de todas essas informações, que estão juntas aos me-
us papéis, V.ª resolverá.

Está cumprido o Aviso de 13 de Janeiro últi-
mo, que acompanhou o Decreto n.º 572 de 9 do dito mes, estabele-
cendo as regras, porque devem ser feitas, até ulterior disposição
Legislativa, as promoções nos diferentes Corpos de Exército; e man-
cou-se o prazo de 20 dias, para dentro d'elle resolverem os Officiaes
que estiverem nas circumstancias do artigo 5.º do citado Decreto.

Está tambem em execução o Decreto n.º 568 de 18 de Novembro de
1808, e a Real Cédula de 17 de Junho de 1808, para a substituição dos Colocados

ria para os Regimentos de Infantaria: até esta data foram auctoridade para os
levantados. Constituirão igualmente os Ordens sobre o recrutamento
e apanhação dos soldados para o serviço. Echarão igualmente a
atribuição de V. Ex. a Armas do Ministerio de Guerra do 1.º de Abril do
anno passado, que authorisa a desbancar a um soldado que tenha
acabado o seu tempo de serviço, quando se tiverem recrutado tres,
deverão deus sempre recrutados para o Exército, e um para o serviço
na Provincia.

No Archivo da Presidencia, f. 10.º, entre outras,
a Portaria da Presidencia datada de 7 de Dezembro passado, es-
tabelecendo um Intendente para a condução das Cartas e Officias da
Cidade e Villas de São Paulo, e São Miguel para o Lago: esta medida
era reclamada pelo povo do serviço publico e particular, na Villa
de Carriço para esta ultima Villa: em sua sabedoria sempre a
V. Ex. decidir de sua conservação, ou não.

Encorajados se aos Regimentos Provincias o Valle de São
denominado. Quartel Velho, cedido pela Lei Geral n.º 317 de 21
de Outubro de 1848, artigo 3.º, para edificação do novo Exército e
da Assembleia Provincial. Estabelecido este Exército estava a
ser, que seria o Sr. Manoel de Brito e mandado apanhação, para
se achando como seria Valle, que seria do Exército de Regimento

Pelos Cidadãos Antonio Pereira Borges e José Marcellino Alves
e Sa. do termo da Villa de Lagos, foi dirigido á Presidencia com da-
ta de 5 de Dezembro um Officio, participando a descoberta de um
novo Pau no Rio Pelotas, do que grande vantagem, dizem elles,
provirão á aquella Villa: exigi da Camara respectiva, e de outras
Authoridades, as informações, que me pareceram necessarias,
à vista das quaes, V. Ex.^a seia de resolver o que julgar acertado.

Entrego á V. Ex.^a o Cathalogo das Leis Provisoriaes em n.º 22,
bem como em n.º 23, a Tabella demonstrativa da Correspondencia
que se deve enviar para os differentes Ministerios em épocas de-
terminadas: a relação em n.º 24, dos Directores Municipaes e Pa-
rochias das Escolas de Letras, dos Professores, e das localidades em
que estão ellas estabelecidas: em n.º 25, o Cathalogo dos Mapas
Geographicos e Topographicos existentes na Secretaria da Presiden-
cia: Relação em n.º 26 dos Instrumentos Mathematicos pertencen-
tes á Provincia, comprados á custa dos cofres Provinciais; e o
mapa n.º 27, que contém cinco Chartas: Da Cidade de S. Francisco,
Villa de Lagos, Villa de S. Miguel, Barragem de Itajacomy, e Costa do
Districto de Porto Belo: e em n.º 28, o Inventario de toda a mobili-
a existente no Palacio do Governo d'esta Provincia. Junto a toda es-
ta papel, igualmente encotrará V. Ex.^a as Notas reseradas na
Secretaria d'Estado dos Negocios de Minas, datadas de 1.º de Maio

to, e c da Secretaria d Estado dos Negocios da Justica de 10 de Novembro de
1848; assim como o Aviso de 18 de Outubro do mesmo anno, sobre
distribuição de terras devolutas, as quaes procurei cumprir pela
maneira que julguei conveniente, a V. Ex. comuniquei.

Att.º V. Ex. Sr. Em quanto irricamente fague expor a V. Ex.
sobre a Administração desta bella Provincia, phototypico de Pae,
e da Lealdade.

Passando a V. Ex. e retirando-me a continuar o
exercicio de meu lugar de Juiz de Direito e Chefe de Policia, julgo de
necessario assegurar a V. Ex. que estarei sempre disposto a dar a
V. Ex. quaes que outros esboços, que possa ministeriar, e bem
assim a concorreer, quanto em mim couber, para o cumprimento das
medidas administrativas, que approuver a V. Ex. em beneficio do
Bom Catharinese, com quem, desde ja, me congratulo pela sua
prosperidade sob a Administração illustrada de V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex. Palacio do Governo
da Provincia de Santa Catharina, em C de Março de 1849

Sr. Doutor Antonio Pereira Pinto
desta Provincia

M. Ex. Presidente da Província de Santa Catharina

P. A. au by ^{Pres.} Presidente da
Prov. de Santa Catharina em
9 de Maio de 1849.

Conforme já teve a honra de participar à V. Ex.ª, tenho
pouco da Presidência desta Província em o dia 6 de
outubro passado. 1100 de Março.

Ja vi V. Ex.ª que em tão breve espaço, e sem que
~~seja possível fazer a administração desta Província~~
mas me será fácil fazer acertadas ponderações sobre
o estado da Província, e agitar todas aquellas ques-
tões em seu interesse, que tão sabriamente foram con-
sideradas no Relatório dirigido ao V. Ex.ª. Sua Presidência
e a V. Ex.ª. em alta administração, e em tudo se
governar a Província de Santa Catharina para o bem de seu povo e da
Pátria.

1100

V. Ex.ª

que ora

está

MUTILADO

repetir a mesma verdade que profeci quando em evidente
o assumpto tratei da do Espirito Santo, isto é sobre a
tranquillidade publica. Aqui como si essa outra parte
do Imperio, ainda fizesse parte a Ordem não foi perturbada;
mas não corre a insubordinação do borseiro, que a ha-
bita, e auctor ou quasi adoração, que tributam ao Augus-
to. Meritanda. Brasileiro, cuja visita a esta Província
seja em indelével recordação, e firmemente o respeito, e
consideração, que lhe merecem as autoridades constituí-
das, e as instituições jurídicas. Terão a favor conve-
nição, que o estado de progresso. Um é o mesmo. Um é o
estabelecimento de um estado.

MUTILADO

Ficas por
o borseiro

escaridescencia d'elle, e suas recusadas publicas, que en-
tão adjectivaram para discutir o merito, ou demerito de
Candidatos, e em um conflicto houve, e em um ma-
to se fez, e a pua publica e a terra de terra d'elles
apenas sem substituir ~~para o merito~~
pessoas de terra e terra de terra, e a terra, e
de certo de appropriação ante os esforços que se fizeram
quillo, e a terra de terra de terra de terra de terra de
duas facções divergentes, embora alguns exagerados
(que sempre os ha) tentem neutralizar as melhores in-
teresses de terra e terra de terra de terra de terra de terra

o que tem
assegurado a
o caracter de
e ainda agora e a terra de terra de terra de terra de terra
quando se presencia a satisfação com que aqui se recebeu
a terra do triumpho das armas legaes na Provincia de
Pernambuco!
e a terra de terra de terra de terra de terra de terra de terra

MUTILADO

A Força Policial decretada pela Assembleia, é sobre quem
pesa todo o serviço, quer da guarnição da Cidade, quer
o mesmo o das deliquencias fora d'ella, com tudo o seu nu-
mero é limitado, e com difficuldade chega para as in-
venções.

Resta a Guarda Nacional, cumpre dizer a V. Ex.^a que
esta não se acha em estado de ser servida em suas mais
partes com requisa de lavradores, não se sujeitando estes de
terra alguma a outras tributações, e consequentemente é ca-
deu um pouco a essas exigencias, e sem de que se indus-
tam a respeito de não se poderem pagar. C. de A. de

o Sr. Ministro da Justiça, solicitando a expedição
das precisas Ordens de, para que o Comandante En-
chenção nomeado para a Legião d'esta Cidade o Sr. Sr.
Machado. Resta de se deservir essa commissão,
restara agora o mesmo pedido a V. Ex.^a, para com o Sr. e a
marcha o deservimento, para que a Guarda Nacional não
saia em toquia, e não se vá tornando negligente em
seus officios, que se a agite com o mesmo. segue falta

MUTILADO

... e a, e com continuadas instruções. ~~Comissão~~
que resolveu concordar para um ~~o Sr. Manoel de~~
... um dos destributos detentores do nome ~~de~~ ~~em~~
que se debaixo de certos habilitações.

~~Atendendo a que o Dr. ...~~

Abra deus Correcção desta Província, a festa de sua se
... o Doutor João Arraes de Albuquerque, e para a vida
... o Doutor João Mattoso, que esta com
... a Assembléa Provincial a
... esta de sua organização, em partes devidas a esta
... do ...
... da Cidade, Villas de S. Miguel, São
... e a do Norte que presentemente se
... de Laguna, e a do Sul de S. João, Laguna
... e Laguna. Esta divisão tem effeito e razão em conformidade
... os pontos, e foi indicada pelo decreto da
... de Correcção em 11 de Junho e Doutor ...
~~...~~ ... e ...
~~...~~ ... esta Província, com ...

MUTILADO

do direito para isso a maneira irregular, e recta com
que distribuia injustica, e cotada recta na Villa de Lagos,
em a deo outras estara o fia da presenca de 1111. Tra-
zido, e ordo a Lei, e a purificação dos cubriados foi u-
na realidade depois que se chegou o Do Ferruzo.

E não foi a consideração do augmento de ramos des-
neras, era muitas opiniões, que a Villa de Lagos por si
se tornasse uma Comarca onde residisse o Juiz de Di-
recto, pois esta parte da Provincia ha muito que qua-
si se acha sequestrada de uma communicação regular
~~com o Governo, e empiora d'esta verdade basta dizer a~~
de que os Lagosos com mais facilidade heram os seus
resoros a Porto Alegre, que é o duplo, ou triplo da Carri-
velo, do que os traem a esta Cidade por causa da possi-
vel estrada. Assim a Villa de Lagos irá em con-
velo abrand, e desgraçadamente desta cidade como se viu a-
aba de soffrer sendo abandonado pelos tropeiros o pas-
so de Carriças, perto da Vil. ... tanto augmento

MUTILADO

fam e seu com arrecio, porque outro foi desobedi, q
porqna grande parte de carnishe para o arriandade
do mto porem furdadas a piraçoes que esse Corron
cu revolta do mto. a Villa de Lagoa, para o seu Subita
~~_____~~
quisero, e oisurar su arribuções do mto. a seu paimo
preferido a carcho de que arribuções, ja em mto. par
ficjado, e irreversib a conta Mordas da Camara Mun
cipal que fozero no lugar arribuções, e desu. na mui
das is. foz. racion a respeito. Tratando da Villa de
Lagoa, ~~_____~~ ha a idia de Villa de suas arribuções
esta Capital. Ditas são ellas, su arribuções, e
que arribuções hoje trajecto, a piraçoes, ou a arribuções
ha, aberta no foz. do Governador foi Pereira Pinto, e a
seguida de arribuções a arribuções ha piraçoes para es
ta Província do Sr. Marechal Antonio José Ferreira
de Pinto. Dixerem os arribuções sobre a bria
~~_____~~, e querendo eu proceder em todo o
critério, e arribuções arribuções em mto. arribuções d'ellas.

MUTILADO

no sobre o mesmo assumpto o Governador Jeri Pereira
Costa, tentando estabelecer, ou estabelecer de suas Enquie-
ras nos lugares citados acima, rias que posteriormente
são recebidas aquelles, foram abandonadas. Já disse
a V. Ex. que não pretendo designar de ~~designar de~~
da para esta estrada de não o que foi preciso para o cam-
mie da mesma pela pessoa profissional, e as conven-
que a disposição da Presidencia no futuro anno Juazei-
ro seja feita a quantia necessaria para essas despesas.

Outra estrada de mesma importancia é a da Cida-
de de S. Francisco em S. Paulo. Não me dá o Re-
gio de S. Paulo. Seu Vice Presidente o que ha de requirer
Sei de mandar examinal-a tambem por um dos Origi-
nhos desta Provincia, e o resultado sera levado á pre-
sença de V. Ex. Convenio porém, que V. Ex. igualmente
te attenda a necessidade que ha de designar-se um per-
do para o total consydenmento desse edificio de com-
munição entre a Provincia de S. Paulo, e esta.
Foi em S. Paulo, em 12 de Junho de 1842, assina-se

MUTILADO

me a ideia de participar a V.ª, que o Deserto tem ahi
feito duas depredações; com a pequena força que tem
a Provincia, não se pode desalojar os indios desses
d'esses lugares, todavia tenho dado as providencias
que o caso reclama, e uma das que me parecem
necessarias, sera a que faço a V.ª em Officio, isto é
a remessa de dous Missionarios que sejam em-
pregados na dita Cathedra, pois admirava, que
sendo esta uma das Provincias não desampara-
das pelas tribus Aborigens, não se tenha com-
~~tudo feito~~ ~~um~~ ~~algun~~ ~~procto~~, e talvez... a fu-
za alcançar com a cooperacão desses Missiona-
rios.

No topico da distribucão da Justica devo ac-
rescentar, que se bem seja preciso ordenar os Captes e Ju-
zes com a crecção de uma Comarca composta de dous Mu-
nicipio de Lagos, com tudo deudo muito superior a
dizenda, seria util crear se ahi um Terço, e provisó-
rio sobre um Presidio de heis residentes no outro do

MUTILADO

em que marcha com prosperidade, e um Hospital já au-
reante dos benefícios resultados d'um Estabelecimento.
Reporta a estatística em grande quantidade ao favor de
paraguarerem se. Mas não com esse generoso, mas talvez
poucos, já se acha em a situação. No Hospital
vinda que se poderia, em seguida, o exercício de
da Cidade permitiu não ter se progredido por serem
as terras irrigadas, e entre o propósito de mudar as
habitadores para outro local mais fértil e saudável, pois
a proximidade das Costas, e das Cidades, não é o posto
mais do do mesmo humilde espírito de
das. A do Príncipe Dom Afonso é a
da pelas suas emprohedoridades, e parece com o V.º de
recheradora do que sobre esta se acha escrito no Relato-
rio do Sr. Vice-Presidente.

Endereçando si' outra occasião um Officio a V.ª em que
tratava da Colônia fundada na Província do Espirito
Santo, foy occasião de dizer á V.ª que era estuda-
tesses Estabelecimentos, e se a V.ª se lembra

MUTILADO

construção, e toda a protecção que o Governo Provincial
puder disponibilizar em favor e auxilio das obras levadas a
que tanto carece o Paraná. não lhes será negada.

Vossa alta agrada o objecto sobre este negocio, cumpre-me a

~~comunicar a V. Ex. a respeito do mesmo negocio, e que a~~

seria devidamente apreciada por V. Ex. para a deliberação
e interesse publico.

Entretanto todos os meus antecessores que lhes era
lícito conceder certas concessões de terras devolutas aos indios
viduos, que as solicitavam, usava sempre que as medicações
devidas para a instrução dos interessados.

No dia 20 de Junho de 1820, que as leis Regulares, e a
por vossa alta decretassem. Foi isto sempre
praticado, até que por Aviso de 18 de Setembro de anno

passado indirectamente se prohibiu essas concessões
entretanto não deve occultar a V. Ex. que muito pouco

teve a Provincia usando de sua faculdade, a primeira
vez de mais sahendo-se que a primeira que a

de fazer em favor dos indios, e que a primeira que a

que se mediarem, recebiam um titulo da Secretaria do Governo, e ninguem ousava tentarem estabelecer-se n'elles Ferrarias, era este um meio de regularisar a desordem, e me é licito o persuazimento, em segundo lugar habi-tudo de aquelles desertos, excitarei a compati-vidade de Indios, e Ipiricas grandes, que possuam hoje arribada povoação. Depois que tornei p'isso da adre-ristração requisitantes foram apparecidos n'esse sentido, mas a vista do Obvio citado, temhoras employado para t'os que opportuno. Não escorderei tambem ~~da~~ ~~resolução~~ ~~inferior~~, que se ~~foram~~ ~~estabelecidas~~ as Juras do Governo da Província, isto é a carotidade, ou antes a primazia que recibira n'esses Juras para obterem essas Terras, quando ellas são tão prodigas: neste repartidas com os Colonos.

Consulto pois a V. Sa. se posso continuar n'essa distribuição de terrenos devolutos, curiando-me os requerimentos das disposições da Lei Geral, que houver de ser promulgada sobre o objecto, ou se ~~estiverem~~ ~~em~~ ~~luz~~ ~~de~~

no repastos com subditos do Inyquirio a alguns de
tu de terras nos lugares e de estas collocadas de Ca
lencia, no caso que as se qutrem. E assim da Ter
uma terceira especie, e de se se achu authoriza
~~de se se achu authoriza~~
oysteria a aquelles que tiverem despacho de ma
us arteficeses a obra de lha ser dirigida e a ser
circunscrita, para se se redimir, e desistirem
e a Terceira de se se achu a de quartas e necessarias
para esse fim

Custa sem lha. Se se se achu a de Terceira sem
tambem a lha a com a existencia de se se achu a de
de lha que se se achu a de se se achu a de
para as Obras da Matern da Villa de Ipo e da
Hospital de Caridade, as quaes achu a de se se achu a de
por parte da necessaria consignação, o que e se se achu a de
se se achu a de se se achu a de se se achu a de

Na subscricao das Obras de se se achu a de se se achu a de
se se achu a de se se achu a de se se achu a de se se achu a de

MUTILADO

quando as informações do Engenheiro e encarregado
de sua inspecção, aqui junto a este Officio, são ex-
actas e veras, constando para isso com o producto das
Sobrevistas, sendo possível o fundo de ellas muito in-
teressante para a sua conclusão, e assim consi-
dero debara o com as mesmas sobrevistas para a sua conti-
nuação no futuro anno financeiro

Enqua foi a quantia designada para obras militares no
presente exercicio, apenas 3.000\$. Dos precios possui a
total a toda a obra do Quartel do Carrizo chamado do
Alvarado. Contudo a obra de reparação e conservação do
muro edificação dos Artigos bulcos, que possuem, e muito
abstrair-se. Mesmo para a obra do Quartel muito
significante é uma despesa, e sobretudo que é de
toda a atherção do Governo, e que reclama prom-
tas reparações, a fim de não ficar inutilizado.

Sobre obras publicas gerais, devo fazer menção da
obra de agua desta Capital, para cujo consorcio, julgo, desi-
gnar-se a quantia de 20.000\$. O fundo de recursos de-

MUTILADO

52. Província, como é de meu dever, e tornar-me as-
sinto digno da confiança que em mim depositou
o Governo de Sua Magestade o Imperador
D. João VI. a C. da Cidade do Rio de Janeiro
em 4 de Junho de 1849.

João Paulo Vicente de Montalvão
Ministro de Estado do Rio de Janeiro

A. Loureiro Pereira Pinto
Intendente da Província

RELATORIO COM QUE O EXCELLENTISSIMO SNR. DOUTOR ANTONIO PEREIRA FINTO, ENTREGOU A PRESIDENCIA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA AO EXM. SNR. DOUTOR SEVERO AMORIM DO VALLE, TERCEIRO VICE PRESIDENTE DELLA.

Illustrissimo e Exm. Snr.

Havendo por Bem S. M. o Imperador exonerar-me do cargo de Presidente desta Provincia por Carta Imperial datada de desanove do mez, que hoje finda, e entregando á V. Exc. as redeas da administração, devo em cumprimento da Lei expór-lhe ingenuamente os negocios publicos da mesma Provincia, inteirallo das emergencias, que houverão lugar durante o tempo, que a presidi, e relatar as medidas, que tomei no sentido de sua prosperidade material, e moral. Desempenhando este dever, encho-me do maior praser, porque acredito, que a desalinhada narração, que vou encetar, mostrará aos seus habitantes os ardentes dezejos, que me animavão pela sua grandesa, e tranquillidade, do que são irrefragaveis provas os actos de minha curta administração, sempre tendentes a esse fim, sempre levando o cunho da Tolerancia, e Justiça, não desacompanhadas porem da energia, e dignidade, que devem ser predicados de todos/que occupão empregos da natureza d'aquelles, que hoje tenho a honra de depôr nas maos de V. Exc.

Antes porem de entrar n'esse empenho, e em honra do bom povo Catharinense, cabe-me asseverar á V. Exc. que a infausta noticia, que o Vapor procedente do Rio, vulgarizou n'esta Capital, sobre a enfermidade de S. A. Imperial, submergio-a em profunda tristeza, e consternação.

Foi preciso, que pelos seus habitantes se derramasse a certeza, que derão os ultimos Jornacs de que o Herdeiro da Corôa, senão totalmente restabelecido, ao menos se achava livre de perigo, para que essa sincera magoa diminuisse de intensidade, e á huma todos se davão os emboras, e graças á Providencia por tão benefico resultado. Ainda não apagadas estão da

memoria dos Brasileiros as dolorosas impressões do repentino passamento do Primogenito de seus Principes, ainda sangrão as feridas que esse acontecimento deixou no coração dos verdadeiros amigos do paiz, e por isso a nova calamidade, que por hum momento pairou sobre o Brazil, não podia deixar de produzir o susto, e dissabôr de que esta Capital dêo não equivocas demonstrações, sendo informada da molestia de S. A. Imperial.

Rendamos porem graças à Divina Providencia, Sempre Sollicita pelo bem do Imperio, o golpe não foi desfeito; e Aquelle, que Tem de Dirijir os futuros destinos do Brazil, Empunhará hum dia o Sceptro d'ouro de seu Augusto Genitor!

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Tratando deste assumpto, devo dar o parabem á V. Exc. por lhe ter ainda tocado em partilha a gestão das coisas publicas de huma Provincia, devidamente apontada pelo seo amor proverbial á ordem, pelas suas tendencias cordatas, e pela sua constante dedicação á cauza da Monarchia. Recordarei à V. Exc. em abono do que acabo de expender, que n'esta Provincia jámais tiverão guarida as ideias de subversão; quando infelismente em outras partes do Imperio homens mal intencionados, hasteavão o pendão da revolta, a Provincia de Santa Catharina, sempre mantenedora das Instituições juradas, alistava-se na crusada d'aquellas, que a hiao debellar, e quando em huma epoca de luto, e desolação, os reprovados principios, e as cohortes liberticidas, que por tanto tempo talarão as fertes campinas da Provincia limitrofe, pretenderão invadir o territorio, e transviar as crenças d'aquella, que V. Exc. vae ter a fortuna de governar; todos sabem a maneira patriotica, e o enthusiasmo com que forão repellidas semelhantes doutrinas, e os homens, que as tentarão plantar n'este solo, adesperto dos mingoados recursos de que então á Provincia podia dispôr.

Jamais, felismente a ordem publica não foi per-

turbada n'este paiz, para isso concorre a indole cordata do povo, que o habita, o amor ou quazi adoração, que tributão ao Augusto Monarcha Brasileiro, Cuja Vizita a esta Provincia gravou indeleveis recordações, e finalmente a não existencia de partidos politicos. Posso por isso asseverar á V. Exc. que encontrará ducidido appoio, e cooperação da parte dos homens graves, e sisudos, para conseguir os melhoramentos, que de certo a administração de V. Exc. lhe legará. No intuito de obter esse empenho contei tambem com o concurso de todos esses cidadãos, e levo o pesar de que a minha demora à testa da Presidencia, não fosse assaz diuturna, pois com tão valentes auxiliares, creio que alguma coisa de util liberalizarlhe-hia. Entretanto não devo esconder a V. Exc. que as penultimas eleições vierao dividir os habitantes desta Provincia em dois partidos pessoaes, e que a acrimonia dellas resultante, ainda hoje se faz sentir. Logo pois que tomei conta da administração, tratei de extirpar essas dissidencias anômalas, distribuindo Justiça indistinctamente, e procurando congrassar as fracções divergentes. Com effeito cheguei a conseguir o resultado de acalmar a effervescencia, e harmonisar cidadãos, que até aquella epoca estavam inteiramente divorciados.

Hé n'estes termos, que passo a administração a V. Exc., circumdada de toda a força moral, e appoia-da pela grande maioria ordeira e real da Provincia. Concordo porem em que, como eu, V. Exc. terá de lutar com não pequenas difficuldades; como dice, esse processo eleitoral penultimo, em huma Provincia virgem de cabalas, e cujas urnas exprimirão constantemente o genuino pensamento de seus habitantes, veio complicar a situação, espalhou desgraçadamente a desmoralisação em grande escala, prostituiu as consciencias, affrouxou os nós da subordinação, e respeito as authoridades, mareou a dignidade de altos funcionarios publicos, arrancando-lhes concessões exorbitantes, introduzio a desobediencia nas fileiras da força nacional, e creou portan-

to todos esses entraves, os quaes poderão facilmente ser conculcados por humia administração firme, e energica, não tibia, e frouxa. Pela minha parte procurei como já dice seguir essa esteira, e n'esse intuito, ouzo asseverar que todo o Administrador da Provincia será coadjuvado com o auxilio dos homens circumspectos. V. Exc. melhor que eu pode avaliar o character tranquillo de seos habitantes: encarregado á não poucos annos do socego publico, e segurança individual della, e desempenhando tão dignamente essas funcções, sabe V. Exc. que, nem os crimes se multiplicão, nem apparecem da natureza d'aquelles, que envergonhão a humanidade. Para elogio, e bello elógio da indole dos Catharinenses, consignarei aqui o facto por V. Exc. conhecido de se ter aberto a sessão dos Jurados n'esta Capital ultimamente, e encerrado no mesmo dia, sem que hum só processo apparecesse! Ainda mais, as partes diarias da Policia, que contem sempre a fraze — não houve novidade — depõem altamente a favor de sua moralidade, e espanta mesmo, que em humia Cidade tão frequentada de homens do mar, quasi nunca appareça hum conflicto, hum dezaguisado! Em falta de meios policiaes para conter os refractarios, e da força publica necessaria, conta a Provincia com os sentimentos cordatos de seus habitantes, e suas intenções ordeiras!

ULTIMA CRIZE ELEITORAL.

Delegado de humia administração eminentemente honesta, e moderada a cuja frente se acha collocado o muito honrado Snr. Visconde de Mont'alegre, bem conhecido no paiz pela sua alta illustração, pelas suas opiniões tolerantes, e pela sua nunca desmentida moralidade, certo os actos do Governo da Provincia na quadra eleitoral, dever-se-hião resentir da mesma neutralidade, que caracterizou aquelles do presente Ministerio, incontestavelmente testemunhados pela conducta verdadeiramente constitucional, com elle presidio a esse debate.

Austero sectario dessas tendencias por character, systema, e dever, posso sem desvanecimento proclamar, que a maneira por que dirigi esse pleito foi ~~então~~ honesta, e imparcial. Cumpre-me porem observar a V. Exc.: que obtive essas consequencias favoraveis, secundado pelos esforços dos empregados, que havia collocado á testa dos cargos de confiança, á sua circunspecção, tino, e criterio, deve-se a não perturbação da ordem publica em parte alguma da Provincia, e dando parte à V. Exc. desta occurrencia sinto o maior prazer, porque V. Exc. não ignora a tremenda responsabilidade com que n'esses tempos climatericos, carregão as Authoridades a quem incumbe a tranquillidade publica, e a segurança dos cidadãos!

Recuso concordar com a opinião d'aquelles, que n'esses casos julgão que - o processo he o combate, e a sentença a victoria, - e por isso sempre, que me achar collocado n'essa situação, quaesquer, que sejam as minhas sympathias, levarei o meo zelo a nem influir como opinião, quanto mais a interferir com os meios que dá o poder.

De accordo com essas ideias achará V. Exc. nos archivos da Secretaria as providencias, que tomei em ordem a obstar, que quaesquer authoridades interviessem n'esse combate. Envio V. Exc. para o livro das communicações reservadas, onde encontrará as provas do que avanço. Não me limitei só a expedir determinações sobre esse assumpto, levei ainda mais o meu escrupulo ao ponto de aconselhar a pessoas influentes de certos lugares, onde a qualificação tinha sido feita ao talante de huma parcialidade, avessa a essas influencias, que poupassem baldados esforços, porque o triumpho não tinha a menor probabilidade; ainda nos registos da Secretaria obterá V. Exc. os testemunhos deste asserto.

Resumindo, e cedendo ao ardente desejo, que nutro pelo engrandecimento desta parte do Imperio Brasileiro, faço votos, que os escolhidos da Provincia interpretes fieis do mandato, que ella lhes

confiou, curem do seus verdadeiros interesses, e additem com instituições uteis, com medidas salutaes, a sorte de seus compatriotas!

Não devo porem fechar este periodo ~~sem~~ ~~estimar~~ ~~mag-~~ ~~tar~~ ~~com~~ ~~todas~~ ~~as~~ ~~forças~~ o acto de inqualificavel barbaridade perpetrado na pessoa do veneravel Vigario da Lagôa o Reverendo Frei João de S. Boaventura Cardozo. Este acontecimento occorrido poucos dias antes das eleições, e attribuido aos antagonistas eleitoraes desse sacerdote, cauzou profunda sensação n'esta Cidade, que jamais prezenciára attentados de tanta gravidade, sendo elle mais digno de reprovação, quanto he o Reverendo Frei João de S. Boaventura Cardozo, ministro do altar cheio de virtudes, cidadão respeitavel, erudito orador sagrado, conhecido pela doçura de seus costumes, e affavel trato. Este facto, que pareceo à Presidencia precursor de outros da mesma identidade, sendo vigorosamente repellido pelas authoridades, mostrou aos agitadores o propozito firme em que ellas estavam de conservar a ordem a todo o tranze, e pôz hum cravo na roda, que alguns energumenos pretendião desprender em proveito de suas aspirações pessôaes!

RENDAS PUBLICAS.

Sem as precisas rendas, e sem a necessaria força publica para conter os refractarios, impossivel he conceber-se governo regular. Infelizmente a receita desta Provincia he quasi absorvida pelo seo pessoal, e no corrente anno difficil será chegar para prover a este mesmo mister.

Além do baixo preço porque actualmente se vendem as farinhas (metade, ou pouco mais dos annos anteriores) principal genero de sua exportação, occorrem outras circumstancias, que terão de diminuir sensivelmente a receita.

Citarei em primeiro lugar a extincção do imposto sobre as lojas estrangeiras, que não era de pequeno valor; tambem a lei dispensando aos proprietarios

rios, que morão nas suas casas do pagamento das decimas, foi assaz prejudicial, aliviou-se dest'arte aos mais opulentos, sobrecarregando-se aos que menos possuem, e extinguiu-se portanto a melhor decima, por que todos, ou quasi todos morao em as suas propriedades.

He a agencia de Lages hum dos pontos, que maior rendimento ministra, entretanto no corrente anno financeiro todas as probabilidades sao desfavoraveis, No penultimo anno rendéo essa agencia quatorze contos de reis, no anno passado sete, e no corrente menor será sem duvida a sua receita, segundo informão, por que diz-se, que em Sorocaba ha muitas tropas por vender.

Tambem a lei n. ^o seis do anno de 1835, que abollo o imposto de vinte por cento nas agoardentes de consumo, ou quaesquer outras bebibas espirituosas, substituindo-o por hum direito de patente, que devem pagar as cazas que vendem por miudo esse genero, veio desfalcar a receita, e abrio a porta a escandalosos abuzos, pois que não obstante vender-se a miudo todas essas bebibas, não he fiscalisado esse negocio, e quando se o tente fazer, bem sabe V. Exc. quão difficil será a prova, e quao grande numero se conjurará a certificar, que ellas não se vendem por miudo. Ainda outras razões tem concorrido para o decrescimento da receita, V. Exc. sabe, que em mais remota epoca os panos d'algodao do paiz, derão-lhe grandes vantagens, forao ao depois estes despresados pelos Americanos, muito inferiores, mas de preço incomparavelmente mais baixo. e portanto acceito, essa industria pois feneceo; o Trigo, a Coxonilha. o Anil derão tambem sobrados lucros á Provincia, mas ou a incuria dos homens, ou outras quaesquer rasões, fizeram igualmente morrer essas industrias, que certo serião de aquilatado valor presentemente.

No meo fraco modo de entender penso, que a tão especial manipulação das farinhas não pode ser util á Provincia: cumpre descortinar as matas, extrahir d'ella as madeiras, plantar a Cana, o Café, o Chà,

lavouras de grande interesse, e appropriadas ao clima; urge em summa abandonar a rotina.

O Exm. Snr. Ministro do Imperio, conhecido protector da agricultura, e das manufacturas uteis, dotou esta Provincia com abundancia de sementes de Chá, e Trigo, as quaes forão distribuidas por diversos lavradores; e oxalá, que as experiencias correspondão aos dezejos do Governo. He mister da mesma sorte cuidar na promulgação de regulamentos proprios, que obstem as fraudes, e tendao a fiscalisar effectivamente a percepção dos direitos nacionaes.

Tenho até aqui fallado mais particularmente da renda provincial, a renda geral tambem não apresenta aspecto mais lisongeiro, apezar dos incessantes esforços, que faz em bem do augmento da receita o honrado Snr. Inspector da Thezouraria. Esta repartição porem composta de empregados probos, cumpre religiosamente seos deveres.

Chamo portanto a attenção de V. Exc. para este ramo do serviço publico, que deve merecer todos os cuidados da parte do Governo.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Discrepo da opiniao d'aquelles, que entendem desvantajoso o grande numero de escolas primarias, no meo humilde modo de pensar, e em hum paiz regido pelas formulas constitucionaes, convem, que as luzes se vulgarizem, desde as classes menos opulentas, até aquellas, que com facilidade podem adquirir huma instrucção solida. Em favor desta proposição direi á V. Exc. que se nos paizes aristocraticos, e que o povo ingerencia directa alguma tem nos negocios publicos, tanto se cura de ministrar-lhes os elementos da instrucção, com quanto maior razão não deve ser ella abundantemente derramada, onde todas as classes são chamadas a interferir na nomeiação, e funcionamento dos cargos publicos. Do seio do povo em hum paiz livre, como o nosso, sahe o Jurado encarregado da sublime missão de punir os deli-

ctos, e de assegurar a tranquillidade publica, sahe o Eleitor, que tem de escolher o representante do povo, e que com o seu voto concorre para mudar a face politica do paiz, coadjuvando, ou repellindo as doutrinas, e as ideias dominantes.

Já se vê pois, que a educação do maior numero hé o fundamento das sociedades modernas. No que serviria construir-se gigantescas, e uteis instituições, leis de conhecida vantagem, se aos encarregados de sua execução faltassem as precisas habilitações? Parodiando a opiniao de hum escriptor contemporaneo, direi = que esta verdade foi admiravelmente sentida pelos Estados Unidos, cujo bom senso pratico mui cedo lhes fez comprehender a impossibilidade de se improvisar huma associação livre no meio dos ares. Para realisar o grande principio de seu -self government- derão-lhe por sustentaculo a diffusão das luzes, largamente operada em hum sistema de educação nacional, que abarça a população inteira. Para não amontoar mais exemplos, bastará citar o de Nova-York. Segundo o derradeiro recenseamento a sua população não vae alem de dois milhões e meio, e a quantidade de suas escolas publicas de districto sobe ao algarismo realmente espantoso de 10:855. Tudo isto consta dos documentos officiaes, publicados no relatorio annual de 1845 do superintendente das escolas communs. =

Comtudo não deve entender-se tão amplamente esta liberdade de ensino, que se vá cair no extremo de acoroçar as especulações puramente mercantis de individuos, que sem os predicados necessarios dedicão-se ao ensino da mocidade, inoculando-lhe dest'arte, e ao alvorecer da razão doutrinas viciosas, principios reprovados. Desgraçadamente estes especuladores, como dice, formigão aqui, e ali em nosso paiz, sem repressão, nem obstaculo algum da parte das authoridades. Entretanto urge, que se ponha hum paradeiro a este abuso; todas as liberdades, que a constituição reconheço, e garantio tem

suas limitações, assim vemos, que a do pensamento não pôde ultrapassar certo limite sem que incorra na penalidade, a de industria he sujeita aos regulamentos respectivos, a de religião não vae além de designada latitude, como pois se permite, que goze de tão desmarcado privilegio a liberdade de ensino, a mais perigosa, e importante, que cultiva o espirito da geração presente, e deve preparar as tendencias das gerações futuras?

Sobre a instrucção secundaria igualmente pouco ou nada temos adiantado, o paiz ha progredido a outros respeito, instituições novas tem sido creadas, mas a instrucção secundaria he a mesma que recebiamos da Metropole, interessada, como não se pode duvidar, que ella fosse acanhada, e infructifera. Dahi nasce a confusão nas noções do bem, e do mal, o scepticismo nas crenças, e todos esses outros vicios, que infestao a nossa sociedade, e que tem desconceituado portanto aquellas instituições que transplantamos de outros paizes, onde porém a educação he modelada por diversa bitola.

Estas são as ideas geraes sobre a instrucção primaria, e secundaria, applicaveis inteiramente a esta provincia, onde como em quasi todas as outras esse ramo do serviço publico não apresenta melhoramento sensivel. Aqui, assim como geralmente, segue-se a antiga rotina nas aulas primarias; destas porém farei selecção da que he dirigida pelo illustrado professor o Sr. Marcellino Antonio Dutra, o qual com conhecido fervor se dedica á 16 annos ao ensino da mocidade, e em quem sobrao as habilitações para bem preencher esse mister; frequentao com aproveitamento a sua aula cento e oitenta discipulos. Aoptou o methodo de Lancaster, com modicações, e alguns bons resultados tem tirado, se bem, que lhe falte o edificio necessario, e que esse sistema demanda. O methodo de ensino escolhido pelo Sr. Dutra, pode produzir algumas vantagens, ainda que elle não seja inatacavel; pois se por hum lado ministra com celeridade huma instrucção superficial, he improprio para dar a educação.

Com esse methodo annulla-se o ensino religioso, porque a instrucção dada pelos monitores, reduz-se a simples recitação material. Tambem como já disse a educação nao se obtem, por que desaparece a palavra dogmaticado mestre, que impoem a crensa antes as preleções sem prestigio dos monitores! Este sistema, que colloca hum só homem a testa de innumerados discipulos ajudado pelos monitores, he segundo a faceta expressao de hum escriptor, = o sistema das maquinas applicado tambem á instrucção publica, a escola move-se sob o impulso de hum principal motor, embora sem nenhum principio de vida. Na Suissa, na Escocia, na Allemanha, na Hollanda este methodo foi regeitado, apenas a França por espirito de reacção contra o governo da restauração, que havia concentrado a educação nas mãos do Clero, admittio-o com fervor, mas veio o desengano, e hoje tem sido repellido.

Humas das principaes causas, que concorrem para o atraso da instrucção primaria e secundaria he a sensivel falta de habeis professores. Se tivesse a fortuna de contiunar na direcção dos negocios publicos desta provincia invidaria esforços, ou para que se mandasse moços de talento cursarem as aulas da corte para importarem na sua provincia as lições que alli bebessem, ou entao proporia a creação de hum Instituto normal na capital da mesma provincia, onde se viessem habilitar todos aquelles, que se dedicassem ao ensino da mocidade.

Nutro porém a firme crensa, que V. Exc. tomará em consideração tudo quanto tender ao melhoramento deste importante objecto, e por isso escuso alongar-me em maiores desenvolvimentos.

Tratando da instrucção publica, nao posso sem injustiça deixar de tecer o devido encomio a alguns Padres da Companhia de Jezus, que aqui se estabelecerão com manifesta vantagem do ensino secundario, que he largueado nesse collegio com grande aproveitamento dos alumnos, e onde estes tambem aprendem dictames de saa moral, e austeros costumes.

Acho que esse estabelecimento deve merecer toda a protecção do governo provincial.

OBRAS PUBLICAS.

No curto stadio de oito meses, que administrei esta provincia pouco podia faser em bem do augmento das obras publicas, ainda que me sobrasse a vontade, e estivesse possuido da maior dedicação para comprehendellas. Perfunctoriamente pois me occuparei deste assumpto. Chegando ao meo conhecimento, que as pontes denominadas do Araujo, e Maruhy na estrada geral do littoral, ameaçavão completa ruina encarreguei da reconstrucção da primeira ao Sr. capitão de engenheiros João de Souza Mello e Alvim, e da segunda aos prestimosos cidadãos os senhores coronel Joaquim Xavier Neves, e tenente coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello; em identicas circumstancias estava a estrada, que atravessa o morro do Seriu, puz a testa dessa obra os dignos lavradores os senhores Miguel Francisco Pereira, e Joaquim da Costa. Persuado-me, que brevemente ellas terão andamento, como he de urgente necessidade.

O tecto da Igreja Matriz desta capital ameaçava tambem eminente ruina, tendo já começado a cahir o estuque, accudio-se a tempo, e essa obra vai progredindo sob a direcção do Sr. coronel de engenheiros Patricio Antonio de Sepulveda Everard. A matriz da villa de São José depois, que a sua administração foi encarregada ao mencionado Sr. tenente coronel Luiz Ferreira, caminha acceleradamente para sua conclusão; esta Igreja cujo risco he obra do Sr. Alvim poderá depois de acabada contar-se no numero das mais elegantes, e bem edificadas da Provincia. Sendo informado, que a estrada para a colonia de Santa Izabel estava quasi obstruida com manifesto prejuizo de seus habitadores, determinei, que ella fosse reaberta, e encarreguei desse trabalho ao Sr. tenente Francisco Antonio de Carvalho, que o tem desempenhado satisfactoriamente.

Incumbi de novo a continuação da factura da es-

trada da cidade de São Francisco à Curitiba ao Sr. tenente coronel Barreto, e he de esperar, que esse cidadão desenvolva nessa commissão o mesmo zelo de que já deo provas. Visitando a cadeia desta capital observei, que huma das prisões terreas interiores era assaz humida, tratei de assoalhalla, incumbi desse trabalho ao honrado negociante o Sr. José Maria do Valle, que com prestesa, e boa vontade o ultimou, adiantando as necessarias quantias, por que o cofre provincial tem estado em desfavoraveis circumstancias. Fallarei agora do Quartel do Campo do manejo, cujo concerto ainda não está concluido, e difficil será obter-se esse resultado com a exigua consignação de trez contos de reis para obras militares, a qual tambem tem outras applicações, conforme a urgencia: assim na minha administração empreguei parte dessa verba na construcção de reparos, para a fortaleza de Santa Anna, e concerto do seo aquartellamento. Com a vinda do sexto batalhão de caçadores vio-se a necessidade, que hà de concluir-se essa obra, e nesse sentido officiei ao Exm. Sr. ministro da guerra, pedindo-lhe o augmento da rubrica. O Armasem d'artigos bellicos tambem por falta de consignação está sem ultimar-se, he hum bello edificio, feito sob o risco, e direcção do illustrado Sr. coronel Sepulveda, e que deve ser acabado; tambem ao governo Imperial tive a honra de faser estas mesmas observações. A Capella do cemiterio vae progredindo, não obstante a pequena somma, que foi votada para seo acabamento. No antigo forte de Santa Barbara, pela mudança do Hospital para elle, por ter extraordinariamente crescido o numero de doentes, e não se achar bem collocado no proprio quartel em huma pequena sala, e em tanto contacto com a tropa, fiserão-se pequenos concertos, mas outros ainda demanda principalmente no telhado; a sorte dos enfermos militares deve merecer toda a attenção da parte dos governantes. Caminha a passos largos a obra do Hospital da caridade devido ao zelo da sua administração, conyem, e muito que ella se ultime, e que ahi possão